



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLESIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

**“ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, PARA CRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO CMDM -
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, EM SÃO GABRIEL DA PALHA-ES.”**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação, faz-se necessária, como forma de garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

Durante muitas décadas, a mulher viu-se tolhida em seus direitos fundamentais como pessoa e cidadã, imposta por sociedades preconceituosas e discriminadoras que, pela ausência de um Estado Democrático de Direito, furtou desta sua capacidade participativa nos movimentos de transformação social.

Hoje, a mulher, embora buscando conquistas e respeito em alguns segmentos na estrutura social, atingiu a irreversível posição de participação ativa nas decisões políticas das Nações modernas, ocupa cargos e funções de liderança em instituições públicas ou privadas, dinamizando e integrando o mundo globalizado, dividindo responsabilidades na família, enfim, contribuindo de forma decisiva para um mundo menos desigual e mais fraterno.

Nesse sentido, foi criada pela Lei Federal nº 7.353/85, o Conselho dos Direitos da Mulher, que defende e protege os direitos à liberdade, à vida e à igualdade da mulher.

Diante do exposto, a exemplo de outros municípios, esta legisladora, solicita que seja instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em nosso município, com a finalidade de articular com outras esferas de governo, instituições e com a sociedade, a igualdade de oportunidades e de direitos.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 10/01/2025 18:07

Checksum: **F576091CB1ED2C84154C21B4488A0BD14826B35EB258FA57E1047742E90EBAFE**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.